
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 77/2011 de 14 de Dezembro de 2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direção de Serviços de Energia, sita na Rua Eng.º Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-3040/11 (3131/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal MT a 15kV para o PT AS - Belo Jardim 2, sita em freguesia de Stª Cruz, concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 289 metros de comprimento, derivado do apoio N.º 4 da Linha Mt 15kV - Belo Jardim - Achada, que se destina a alimentar o PT AS - Belo Jardim 2.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

7 de dezembro de 2011. - O Diretor de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.